

RESOLUÇÃO Nº 066/2011 – CONSUNI
(Revogada pela [Resolução nº 51/2020-CONSUNI](#))

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9887/2011, tomada em sessão de 06 de setembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [que a esta Resolução acompanha](#), nos termos constantes dos autos do Processo nº 9887/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de setembro de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI